



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2022
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
-------------	---

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORRECIONADA	2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
----------------------	---

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	08/11/1996
---------------------------	------------

JUIZ TITULAR:	ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA
---------------	---------------------------------

TITULAR DESDE:	07/01/2014
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	07/11/2014
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	1º/06/2021 a 31/12/2021
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvica	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2018	2019	2020	2021
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.391	1.515	1.172	1.333
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.814	1.623	968	1.320
3	Produção	130%	107%	83%	99%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.804	1.758	1.061	1.286
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	468	374	583	598
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.462	1.210	1.340	1.361
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	24%	25%	44%	35%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	27%	25%	45%	36%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	24%	23%	42%	33%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	26%	23%	43%	35%
11	Execuções iniciadas	635	624	315	467
12	Execuções encerradas	665	759	322	457
13	Execuções baixadas	618	658	430	431
14	Execuções pendentes de encerramento	1.226	1.226	1.181	1.106
15	Execuções pendentes de baixa	1.495	1.429	1.366	1.441
16	Execuções no arquivo provisório	137	199	236	325
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	65%	67%	71%	67%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	71%	68%	76%	77%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	52%	45%	49%	40%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	63%	50%	56%	61%
21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	42%	47%	42%
22	Índice de conciliação da unidade	38%	43%	45%	46%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2021 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juízes que atuam na unidade**

Juiz Titular	ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA
Juiz Auxiliar do Foro	MARCELO ALVES GOMES

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes realizam audiência)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X

** Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.*

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	60
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	76

** Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.*

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	625
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	106
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	2

* Dado apurado em 29/03/2022.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	47
---	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	34	0
Sentença na fase executória	1	0
Embargos de declaração	14	0

* Dados extraídos do sistema e-Gestão em 29.03.2022.

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

* Dados extraídos do sistema PowerBi em 29.03.2022.

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	140	160
Ordinário	186	229

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	6	17
Ordinário	5	16

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	0	0

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	4	5

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	3
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	67	47
Ordinário	78	70

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 14/07/2021 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/06/2020 e 31/05/2021.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 – Estrutura da Secretaria

4.1.1 – Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
SIDNEY RODRIGUES PEREIRA	Diretor de Secretaria	Efetivo
JOVAIR EVARISTO MENDANHA	Assistente Administrativo	Cedido Municipal
PATRICK BRUNO RUAS GUIMARAES	Assistente Administrativo	Efetivo
JARINA VIEIRA STIVAL	Secretário de Audiência	Efetiva
FERNANDO MUNDO TEIXEIRA	Secretário de Audiência	Efetivo
VANESSA BOAVENTURA VILELA	Assistente de Juiz	Efetiva
GUSTAVO FERREIRA COSTA DE LIMA TORRES	Assistente de Diretor	Efetivo
ISABELLA CALDAS STARLING		Efetiva
CAMILA RODRIGUES MENDES DE BRITO		Efetiva
ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO		Efetiva

** A unidade possui claro de lotação.*

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	12
Notebooks	2
Impressoras	1
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	1

4.2 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?		X	
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	--	--	As audiências iniciais estão sendo designadas para maio/2022 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para junho/2022 no rito sumaríssimo e agosto/2022 no ordinário.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?		X	
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		

16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		
22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		

23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	X		
24	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
25	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
26	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		Vanessa Boaventura Vilela - PA 17577/2016
27	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

6 – CONVÊNIOS

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
SISBAJUD	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONNECTIVIDADE/CEF		X	
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		X	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A observância das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar nas atas/decisões homologatórias de acordos e nos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC, conforme apontado no item 7.2 – 4 e 7 do Relatório de Correição;		X	
7.1.2 - Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado PJe, das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, nos termos do artigo 163 do PGC (item 7.2 – 25 do Relatório de Correição);	X		
7.1.3 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, cumprindo determinação contida no artigo 177, § 6º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 15 do Relatório de Correição.	X		

7.1.4 - A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.2 – 6 do Relatório de Correição);		X	
7.1.5 - Considerando a impossibilidade momentânea de realizar o trabalho presencial nas Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, recomenda-se à Secretaria da VT que promova a juntada aos autos do documento de rastreamento da notificação inicial, de modo a subsidiar a atuação dos magistrados nas audiências inaugurais (item 7.2 – 13 do Relatório de Correição);		X	
7.1.6 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho dedique especial atenção aos dados da ferramenta do Hórus 18 denominada “Gestão de Vara do Trabalho”. Isso porque, conforme consulta realizada em 07.07.2021, o painel das fases de conhecimento, liquidação e execução apresentaram pastas de tarefas com processos acima da normalidade estabelecida pelo sistema (item 7.2 – 10 do Relatório de Correição).		X	

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza Check List para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: HTE-0010835-37.2021.5.18.0082; ATOrd-0011649-25.2016.5.18.0082; ATSum-0010993-63.2019.5.18.0082; ATSum-0010840-30.2019.5.18.0082; ATSum-0011349-29.2017.5.18.0082; ATOrd-0010024-24.2014.5.18.0082; ATSum-0010960-10.2018.5.18.0082; ATSum-0010087-39.2020.5.18.0082; ConPag-0011156-09.2020.5.18.0082 e ATOrd-0011960-79.2017.5.18.0082).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: HTE-0010835-37.2021.5.18.0082; ATOrd-0011649-25.2016.5.18.0082; ATSum-0010993-63.2019.5.18.0082; ATSum-0010840-30.2019.5.18.0082; ATSum-0011349-29.2017.5.18.0082; ATOrd-0010024-24.2014.5.18.0082; ATSum-0010960-10.2018.5.18.0082; ATSum-0010087-39.2020.5.18.0082; ConPag-0011156-09.2020.5.18.0082 e ATOrd-0011960-79.2017.5.18.0082).
3	Não foram encontrados processos suficientes na Vara do Trabalho, que constata a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, atuando conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC. TODAVIA, constatou-se que as orientações acerca das obrigações previdenciárias constam das decisões homologatórias de cálculo (processos: ATSum-0010241-23.2021.5.18.0082; ATSum-0011239-25.2020.5.18.0082; ATSum-0010591-45.2020.5.18.0082; ATSum-0010455-14.2021.5.18.0082; ATSum-0011337-44.2019.5.18.0082 e ATOrd-0010171-06.2021.5.18.0082).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara apresenta certidão de trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0010241-23.2021.5.18.0082; ATSum-0011239-25.2020.5.18.0082; ATSum-0010591-45.2020.5.18.0082; ATSum-0010455-14.2021.5.18.0082 e ATSum-0011337-44.2019.5.18.0082).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATSum-0010241-23.2021.5.18.0082; ATSum-0011239-25.2020.5.18.0082; ATSum-0010591-45.2020.5.18.0082; ATSum-0010455-14.2021.5.18.0082; ATSum-0011337-44.2019.5.18.0082; ATSum-0011086-89.2020.5.18.0082; ATOrd-0010171-06.2021.5.18.0082; ATOrd-0010263-81.2021.5.18.0082 e ATOrd-0010347-82.2021.5.18.0082).
7	Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO JUNTOU aos autos o documento que comprova recebimento da notificação inicial pelo reclamado, DESCUMPRINDO o disposto nos artigos 38 e 39 do PGC (processos: ATOrd-0011258-94.2021.5.18.0082; ATOrd-0011242-43.2021.5.18.0082; ATOrd-0011276-18.2021.5.18.0082; ATOrd-0011296-09.2021.5.18.0082; ATOrd-0011303-98.2021.5.18.0082; ATOrd-0011267-56.2021.5.18.0082; ATOrd-0011272-78.2021.5.18.0082; ATOrd-0011255-42.2021.5.18.0082; ATOrd-0011311-75.2021.5.18.0082 e ATOrd-0011313-45.2021.5.18.0082).

8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, NÃO são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as decisões homologatórias NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias citadas no referido artigo, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0011111-68.2021.5.18.0082; ATSum-0011193-02.2021.5.18.0082 e ConPag-0010436-08.2021.5.18.0082).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010852-73.2021.5.18.0082; ATOrd-0010536-60.2021.5.18.0082; ATOrd-0010428-31.2021.5.18.0082; ATSum-0010418-84.2021.5.18.0082; ATSum-0010625-83.2021.5.18.0082; ATOrd-0010470-80.2021.5.18.0082; HTE-0011111-68.2021.5.18.0082 e ConPag-0010436-08.2021.5.18.0082).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010852-73.2021.5.18.0082; ATOrd-0010536-60.2021.5.18.0082; ATOrd-0010428-31.2021.5.18.0082; ATSum-0010418-84.2021.5.18.0082; ATSum-0010625-83.2021.5.18.0082; ATOrd-0010470-80.2021.5.18.0082; HTE-0011111-68.2021.5.18.0082; ATSum-0011193-02.2021.5.18.0082 e ConPag-0010436-08.2021.5.18.0082).
11	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se, com base em dados extraídos do sistema SAOPJE em 18/03/2022, a FALTA DE LANÇAMENTO no sistema PJe do movimento processual referente à remessa dos autos ao arquivo, DESCUMPRINDO a determinação constataste do artigo 49 do PGC e comprometendo o exato cômputo dos dados estatísticos do sistema e-Gestão (processos: ATOrd-0011717-38.2017.5.18.0082, ATSum-0011279-07.2020.5.18.0082, ATSum-0010274-47.2020.5.18.0082, ConPag-0010304-48.2021.5.18.0082, ATOrd-0010929-90.2018.5.18.0081, ATOrd-0010268-11.2018.5.18.0082, ATSum-0010230-62.2019.5.18.0082, ATOrd-0010205-20.2017.5.18.0082, ATOrd-0010556-85.2020.5.18.0082 e ConPag-0010586-57.2019.5.18.0082).
12	Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 29/03/2022, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita, em relação ao tempo de permanência dos processos nas pastas de tarefas do sistema PJe da unidade correccionada: - Fase de conhecimento: pasta "aguardando término dos prazos" (69 processos acima da *normalidade); pasta "sobrestamento" (21 processos acima da *normalidade); pasta "preparar arquivo" (76 processos acima da *normalidade); - Fase de liquidação: pasta "aguardando término dos prazos" (19 processos acima da *normalidade); pasta "preparar arquivamento" (52 processos acima da *normalidade); e - Fase de execução: pasta "aguardando término dos prazos" (94 processos acima da *normalidade); pasta "remeter ao 2º grau" (01 processo acima da *normalidade); pasta "preparar arquivamento" (81 processos acima da *normalidade). *Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18".
13	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATOrd-0011225-12.2018.5.18.0082, ATSum-0010101-91.2018.5.18.0082, ATOrd-0011278-90.2018.5.18.0082 e ATOrd-0011180-08.2018.5.18.0082).

14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lançou corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0011225-12.2018.5.18.0082, ATSum-0010101-91.2018.5.18.0082, ATOrd-0011278-90.2018.5.18.0082 e ATOrd-0011180-08.2018.5.18.0082).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010024-24.2014.5.18.0082; ATOrd-0011960-79.2017.5.18.0082 e ConPag-0011156-09.2020.5.18.0082).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: HTE-0010835-37.2021.5.18.0082; ATOrd-0010024-24.2014.5.18.0082; ATOrd-0011960-79.2017.5.18.0082; ConPag-0011156-09.2020.5.18.0082; ConPag-0010709-84.2021.5.18.0082 e ATOrd-0010317-86.2017.5.18.0082).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: HTE-0010835-37.2021.5.18.0082; ATOrd-0010024-24.2014.5.18.0082; ATOrd-0011960-79.2017.5.18.0082; ConPag-0011156-09.2020.5.18.0082; ConPag-0010709-84.2021.5.18.0082 e ATOrd-0010317-86.2017.5.18.0082).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010293-53.2020.5.18.0082, ATSum-0010857-32.2020.5.18.0082, ATOrd-0010996-18.2019.5.18.0082, ATSum-0011619-82.2019.5.18.0082 e ATSum-0010336-87.2020.5.18.0082).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: PetCiv-0011134-82.2019.5.18.0082, ATOrd-0010780-57.2019.5.18.0082, ATOrd-0010004-23.2020.5.18.0082 e ATOrd-0011130-45.2019.5.18.0082).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0010293-53.2020.5.18.0082, ATSum-0010857-32.2020.5.18.0082, ATOrd-0010996-18.2019.5.18.0082, ATSum-0011619-82.2019.5.18.0082 e ATSum-0010336-87.2020.5.18.0082).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATSum-0010293-53.2020.5.18.0082, ATSum-0010857-32.2020.5.18.0082, ATOrd-0010996-18.2019.5.18.0082, ATSum-0011619-82.2019.5.18.0082 e ATSum-0010336-87.2020.5.18.0082).

22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATSum-0010293-53.2020.5.18.0082, ATSum-0010857-32.2020.5.18.0082, ATOrd-0010996-18.2019.5.18.0082, ATSum-0011619-82.2019.5.18.0082 e ATSum-0010336-87.2020.5.18.0082).
23	Não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correicionado, que pudessem caracterizar o descumprimento ao artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, no que tange à Unidade Judiciária correicionada.
24	Consoante observado no processo administrativo nº 7593/2014 (auditorias permanentes da SCR), a presente Unidade Judiciária disse que adotaria as medidas de saneamento no que se refere a processos parados por prazo superior ao desejado, no entanto, conforme extrato do sistema SAOPJE de 19/03/2022, observa-se que a 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia ainda mantém um número considerável de processos sem movimentação ou com movimentação errônea.
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum 0011073-90.2020.5.18.0082; ATSum 0010512-32.2021.5.18.0082; ATSum 0010245-60.2021.5.18.0082 e ATSum 0010071-51.2021.5.18.0082)
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum 0011073-90.2020.5.18.0082; ATOrd 0010678-98.2020.5.18.0082; ATSum 0010512-32.2021.5.18.0082; ATOrd 0011195-06.2020.5.18.0082; ATSum 0010245-60.2021.5.18.0082 e ATSum 0010071-51.2021.5.18.0082)
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum 0011073-90.2020.5.18.0082; ATOrd 0010678-98.2020.5.18.0082; ATSum 0010512-32.2021.5.18.0082; ATOrd 0011195-06.2020.5.18.0082; ATSum 0010245-60.2021.5.18.0082 e ATSum 0010071-51.2021.5.18.0082)
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum 0011073-90.2020.5.18.0082; ATOrd 0010678-98.2020.5.18.0082; ATSum 0010512-32.2021.5.18.0082; ATOrd 0011195-06.2020.5.18.0082; ATSum 0010245-60.2021.5.18.0082 e ATSum 0010071-51.2021.5.18.0082)
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum 0000094-79.2014.5.18.0082; ACum 0012199-86.2014.5.18.0018 e ATSum 0010019-60.2018.5.18.0082)
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum 0000094-79.2014.5.18.0082; ACum 0012199-86.2014.5.18.0018 e ATSum 0010019-60.2018.5.18.0082)

31	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum 0000094-79.2014.5.18.0082; ACum 0012199-86.2014.5.18.0018 e ATSum 0010019-60.2018.5.18.0082)
32	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
33	Nos processos a seguir relacionados, considerando o lapso temporal entre a realização da última audiência e a conclusão para proferir sentença, constatou-se que a unidade correicionada realiza A REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, sem a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de envio, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processo: ATOrd-0010251-04.2020.5.18.0082; ATOrd-0011009-80.2020.5.18.0082; ATOrd-0011075-60.2020.5.18.0082; ATOrd-0011195-06.2020.5.18.0082 e ATOrd-0010059-71.2020.5.18.0082).
34	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/02/2022 e 15/03/2022, constatou-se que o atraso para o início das audiências é de 01 (um) minuto.
35	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/02/2022 e 15/03/2022, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
36	Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara procede ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 03 (três) dias (processos: 0010693-67.2020.5.18.0082, 0010164-14.2021.5.18.0082, 0010538-34.2021.5.18.0016, 0010033-73.2020.5.18.0082, 0011232-67.2019.5.18.0082, 0011213-61.2019.5.18.0082, 0010743-59.2021.5.18.0082, 0011467-68.2018.5.18.0082, 0011226-89.2021.5.18.0082 e 0010892-55.2021.5.18.0082).
37	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE Certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATOrd-0011735-59.2017.5.18.0082, ATOrd-0011907-42.2016.5.18.0015, ATSum-0010511-81.2020.5.18.0082, ATSum-0010201-75.2020.5.18.0082 e ATOrd-0010942-18.2020.5.18.0082).
38	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇOU no sistema informatizado PJe o movimento de ARQUIVO PROVISÓRIO após expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATOrd-0011735-59.2017.5.18.0082, ATOrd-0011907-42.2016.5.18.0015, ATSum-0010511-81.2020.5.18.0082, ATSum-0010201-75.2020.5.18.0082 e ATOrd-0010942-18.2020.5.18.0082).

Goiânia, 11 de abril de 2022.
[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Página 19